

PORTARIA Nº 034/GPG/2024

Dispõe sobre Promoção de Procuradores do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto no artigo 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 727, de 1º de abril de 2022,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada nos processos CASA CIVIL-PRO-2024/03919; PGE-PRO-2024/04568; PGE-REQ-2024/00328; PGE-REQ-2024/00339; PGE-REQ-2024/00344; PGE-REQ-2024/00342; PGE-REQ-2024/00345; PGE-REQ-2024/00348; PGE-REQ-2024/00350; PGE-REQ-2024/00338; PGE-REQ-2024/00343; PGE-REQ-2024/00341; PGE-REQ-2024/00416, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover para a 1ª Categoria os Procuradores do Estado, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n. 111/2002 e do artigo 25 e parágrafos da Lei Complementar n.º 727/2022.

MAT	NOME	DATA FINANCEIRO	EFEITO DATA FUNCIONAL	EFEITO
244578	Felipe da Rocha Florêncio	21/03/2024	21/03/2024	
251051	Natália de Andrade Castelo Branco Diniz	21/03/2024	21/03/2024	
244569	Débora Letícia Oliveira Vidal	21/03/2024	21/03/2024	
254532	Luiz Alexandre Combat de Faria Tavares	21/03/2024	21/03/2024	
249701	Renério de Castro Junior	21/03/2024	21/03/2024	
249240	Patrícia Barros Capeleiro	21/03/2024	21/03/2024	
244575	Lucas Schwinden Dallamico	21/03/2024	21/03/2024	
244588	Cláudio José de Assis Filho	21/03/2024	21/03/2024	
251055	Rodrigo Santos de Carvalho	21/03/2024	21/03/2024	
249700	Leonardo Vieira de Souza	21/03/2024	21/03/2024	
244568	Izadora Albuquerque Silva Xavier	21/03/2024	21/03/2024	
249239	Diego de Maman Dorigatti	21/03/2024	21/03/2024	
247054	Carlos Antônio Perlin	21/03/2024	21/03/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2024.

(original assinado)

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso,

em Substituição Legal.

Republicado por ter saído incorreto no D.O. n. 28.737 do dia 07 de maio de 2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10bbf84d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar